



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE –GO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.033/2020

(Revoga os Decretos nº 747/2020 e nº 809/2020, que suspenderam os prazos para posse dos candidatos convocados por meio dos editais de convocação nºs 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020 e 08/2020)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que, em virtude da declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública no Município em razão da pandemia da doença infecciosa viral respiratória COVID-19, foram suspensos por tempo indeterminado, por meio dos Decretos nº 747/2020 e 809/2020, os prazos para posse dos candidatos convocados por meio dos editais de convocação nº 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020 e 08/2020, todos referentes ao Concurso 01/2019;

Considerando que, os diversos órgãos que compõem a Administração Municipal voltaram a funcionar, embora a maioria com horário reduzido, mediante a adoção de medidas de prevenção e controle de ambientes e pessoas com a finalidade de evitar a contaminação e propagação da COVID-19 durante o funcionamento das atividades, conforme alterações trazidas com o Decreto nº 883/2020;

Considerando que, diante desse quadro, faz-se necessário pôr fim à suspensão dos prazos para posse dos candidatos convocados por meio dos editais de convocação nº 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020 e 08/2020, retomando-se tais prazos de onde pararam, a fim de que os referidos candidatos possam tomar posse e entrar em exercício de suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nº 747/2020 e 809/2020, que suspenderam os prazos para posse dos candidatos convocados por meio dos editais de convocação nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE -GO
GABINETE DO PREFEITO**

04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020 e 08/2020, todos referentes ao Concurso Público nº 01/2019.

Art. 2º. Em decorrência da revogação acima, fica estabelecido o dia **15/06/2020** **como data final para comparecimento dos candidatos** convocados pelos mencionados editais, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, para as respectivas posses.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, 21 de maio de 2020.


PAULO FARIA DE VALE
Prefeito de Rio Verde-GO

Registrado as fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secre-
taria. Em 21 de 05 de 2020
Cristina Guanaes Bittencourt
CPF: 397.206.409-87
Matrícula: 26843